



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL DE CURRALINHO

REQUERIMENTO Nº 002/2017

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal e demais Vereadores

JOSUÉ CARVALHO DE JESUS,

INILSON JACKSON PUREZA GAIA E

MANOEL TELES DE OLIVEIRA,

Vereadores com assentos nesta Casa de Leis, no uso de suas atribuições legais, vem com o devido respeito apresentar com fundamento jurídico da RESOLUÇÃO 001/2008 DE FEVEREIRO DE 2008, QUE DISPÕE SOBRE O REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURRALINHO apresentar o presente PROJETO DE INDICAÇÃO requerendo que depois de ouvido o Plenário na forma Regimental, indicando medida de interesse público a fim de que seja providenciada a aquisição de 01 AMBULANCHA para o posto DA CENTRAL DO ARAMAQUIRI Município de Curralinho através de emenda do Deputado Estadual Carlos Bordalo no valor de R\$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais):

JUSTIFICATIVA

O presente PROJETO DE INDICAÇÃO tem por objetivo sensibilizar o Poder Executivo Municipal acerca da situação precária em que se encontra DA CENTRAL DO ARAMAQUIRI em nosso município que necessita que a referida EMENDA PARLAMENTAR do Deputado Carlos Bordalo, seja direcionada aquela localidade, em virtude do alto índice de malária, que vem ocasionando inúmeros transtornos a todos, que alí residem, havendo a necessidade da intervenção imediata do poder executivo municipal em virtude do interesse público envolvido.

Nestes Termos, Pede Deferimento


Curralinho, 23 de Fevereiro de 2017

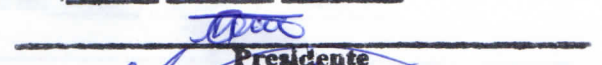
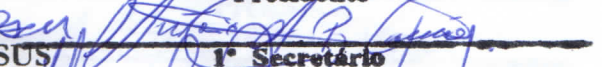

APROVADO NA SESSÃO EXTRA ORDINÁRIA

DIA 03 / 03 / 2017

Plenário da Câmara Municipal de Curralinho

Em 03 / 03 / 2017


JOSUE CARVALHO DE JESUS
Vereador - PMN


Presidente

1º Secretário

2º Secretário